



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 003/2012

REUNIÃO : Ordinária
Assunto: : Proposta
Interessado : Diretoria do CREA-PB

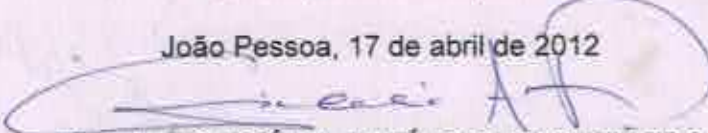
EMENTA: Aprova por unanimidade a realização de Consulta Prévia para Indicação dos Inspectores do CREA-PB, com base na Resolução Nº 1039/12 – CONFEA).

DECISÃO

A Diretoria do CREA/PB, reunida em 17 de abril de 2012, na sala de reuniões de Diretoria do Conselho, considerando os ditames da Resolução Nº 1039/12 – CONFEA, que versa sobre a sucessividade de cargos eletivos no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA; considerando o levantamento realizado no que concerne os períodos de mandatos dos atuais Inspectores das jurisdições do CREA-PB; considerando o cumprimento da Resolução em comento, notadamente a necessidade premente para a escolha dos novos Inspectores, para maior eficiência da fiscalização; considerando o papel das Inspeções na composição da estrutura básica do Conselho, sendo responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do CREA-PB, DECIDIU aprovar por unanimidade a realização de Consulta Prévia para Indicação dos Inspectores do CREA-PB, triênio 2012/2014. Presidiu a reunião a Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Diretores: Eng^a.Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade, 1º Vice-Presidente; Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho, 1º Secretário; Téc. Mec. Jonathan Clayton Albuquerque de Almeida, 2º Secretário; Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura, 1º Tesoureiro; Eng.Eiet. João de Deus Barros, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de abril de 2012


Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
- Presidente -